Docusign Envelope ID: 5EE1B525-D03F-8636-8041-4998AE2C9216

Continuação

b) Movimentação das debêntures

Instituições financeiras	31/12/2024	Captações (i)	Juros	(-) Custo de transação amortizado	Amortização de principal	Pagamento de juros	31/12/2025
Debêntures	-	850.000	90.257	-	-	(75.572)	864.685
(-) Custo de captação	-	(5.281)	-	464	-	-	(4.817)
Total	-	844.719	90.257	464	-	(75.572)	859.868

(i) A disponibilização dos recursos em conta, ocorreu no dia 25 de abril de 2025.

c) Vencimento das debêntures: O perfil de vencimento da dívida apresenta o saldo a ser pago no longo prazo, são as seguintes:

	31/12/2025
2028	43.189
2029	153.690
Após 2029	653.121
(-) Custo de transação a amortizar	(4.120)
Total	845.880

11. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 14 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$665 mediante a emissão de 665.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data, sendo totalmente integralizados nesta mesma data. Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 05 de maio de 2025, foi deliberado aumento de capital no montante de R$353.937, mediante a emissão de 353.936.494 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (Nota 1.2). Em 02 de julho de 2025, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a redução de capital social sem o cancelamento de ações, no montante de R$49.789, por julgá-lo excessivo para o objetivo da Companhia. A redução foi aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas realizada na data de 30 de junho de 2025, não havendo, portanto, impacto nos *covenants*. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social integralizado da Companhia é de R$304.814 (R$1 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 354.602.494 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. O capital social da Companhia integralizado é composto como segue:

	Ações ON 31/12/2025	Ações ON 31/12/2024
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações	354.602.493	999
Quantum Participações S.A.	1	1
	354.602.494	1.000

As movimentações referentes ao capital social integralizado e a integralizar pela Companhia estão detalhadas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Capital social inicial	1	1
Integralização de capital	354.602	-
Redução de capital	(49.789)	-
Capital social integralizado	304.814	1

b) Resultado por ação: O cálculo do resultado básico e diluído por ação em 31 de dezembro de 2025 foi realizado através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade da média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período, conforme quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro atribuível aos acionistas controladores	75.188	-
Quantidade de ações (média ponderável)	233.309	1
Resultado por lote de mil ações	0,32	-

A Companhia não apresentou diferenças no cálculo do resultado básico e diluído por ação, visto que não possui instrumentos com potencial dilutivo.

c) Política de dividendos: Os acionistas têm assegurado conforme estatuto social da Companhia, em cada exercício, dividendos mínimos de 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Além disso, a liberação dos recursos para pagamento de dividendos, caso utilize saldos da conta vinculada, fica condicionada ao atingimento do ICSD, igual ou maior que 1,15 (nota 10).

Data	Ato societário	Dividendos Deliberados e pagos
04/12/2025	AGE deliberação	13.000
23/12/2025	AGE deliberação	16.348
		29.348

d) Destinação de resultados do exercício: Os resultados apurados no exercício foram destinados as contas de reservas conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	75.188	-
(-) Reserva legal	(3.759)	-
	71.429	-
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(17.857)	-
Dividendos complementares distribuídos	(11.491)	-
Reserva de lucro a realizar	(42.081)	-

e) Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia pode deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. f) Reserva de lucro a realizar: A reserva de lucro a realizar tem por finalidade evitar a distribuição de dividendos com base em lucros que ainda não se converteram em disponibilidade financeira para a companhia. Em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, os valores constituídos como reserva a realizar, quando realizados financeiramente, deixam de ser revertidos para lucros acumulados e passam a ser transferidos diretamente para a conta de dividendos a pagar, no passivo. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucro a realizar corresponde ao montante remanescente de lucros acumulados, deduzido da reserva legal e dos dividendos deliberados durante o exercício. A destinação deste saldo será objeto de proposta dos administradores em Assembleia Geral, conforme previsto na legislação societária vigente.

12. Despesas gerais e administrativas: As despesas gerais e administrativas são classificadas e apresentadas conforme sua natureza conforme segue:

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros	12.1	(1.240)	-
Despesas administrativas	12.2	(228)	-
		(1.468)	-

12.1. Serviços de terceiros

	31/12/2025	31/12/2024
Assessoria financeira	(170)	-
Auditoria	(850)	-
Assessoria jurídica	(102)	-
Consultoria	(118)	-
	(1.240)	-

12.2. Despesas administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Publicações	(224)	-
Impostos e taxas	(4)	-
	(228)	-

13. Resultado financeiro: O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras	2.042	-
Receita de aplicações financeiras	1.907	-
Atualização monetária créditos tributários	135	-
Despesas financeiras	(98.154)	-
Juros e atualizações de debêntures	(90.257)	-
Pis e Cofins sobre JCP recebido (i)	(6.759)	-
Custo de captação das debêntures	(464)	-
Outras despesas financeiras	(674)	-
Resultado financeiro líquido	(96.112)	-

(i) Por ser uma Holding pura no regime de apuração pelo Lucro Real há incidência de PIS e COFINS sobre o JCP recebido da coligada.

14. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia ao risco a seguir mencionado, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia. a) Gerenciamento de riscos: Visão geral a Companhia apresenta exposição ao seguinte risco advindo do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito. (ii) Risco de mercado. (iii) Risco de liquidez. Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia. O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia. i) *Risco de crédito*: É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.299	1
Conta bancária vinculada	5.1	33	-

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações. ii) *Risco de mercado*: A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. *Risco de taxa de juros* - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as despesas financeiras associadas as debêntures e sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Este risco surge da possibilidade de existirem flutuações relevantes do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia é como segue:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI) (nota 5)	5.904	-
Aplicações financeiras vinculadas (CDI) (nota 5.1)	32	-
Passivos financeiros		
Debêntures (CDI)	864.685	-

Análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros: As análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes. A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações ou elevação de 25% e 50% na variável de risco considerada. Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir. *Ativos financeiros*: A Companhia estabeleceu cenários com deterioração ou elevação e calculou a sensibilidade das aplicações financeiras expostas aos cenários para remunerações médias mensais.

Passivos financeiros: A Companhia possui debêntures remuneradas a CDI + 1,00 (%) a.a., e estabelece o cenário com elevação calculando a sensibilidade da remuneração mensal. Os impactos líquidos são demonstrados a seguir:

Operação	Fator de risco	Saldos contábeis em 31/12/2025	Valores expostos em 31/12/2025	-50%	-25%	Cenário provável (*)	25%	50%
Aplicações financeiras - caixa e equivalente	CDI	5.904	5.904	440	660	880	1.100	1.320
Aplicações financeiras - vinculada	CDI	32	32	2	4	5	6	7
Debêntures	CDI + 1,00(%)	(864.685)	(864.685)	(68.742)	(103.157)	(137.485)	(171.899)	(206.227)
				(68.300)	(102.493)	(136.600)	(170.793)	(204.900)
Taxas consideradas (ativos) (*)				7,45%	11,18%	14,90%	18,63%	22,35%
Taxas consideradas (passivo) (*)				7,95%	11,93%	15,90%	19,88%	23,85%

(*) Demonstra o resultado financeiro para os próximos três meses, considerando CDI médio estimado de 14,90% para o período, de acordo com a série histórica da DI conforme B3.

As análises de sensibilidade têm como finalidade demonstrar o grau de exposição dos instrumentos financeiros da Companhia às variações em premissas de mercado. Essas simulações são elaboradas com base em estimativas e pressupostos relacionados a cenários futuros, os quais são periodicamente revisados pela administração da Companhia. Ressalta-se, contudo, que os valores efetivamente realizados podem divergir dos estimados, em razão da subjetividade inerente ao processo de elaboração dessas análises. iii) *Risco de liquidez*: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2025. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Fluxo de caixas contratuais: Até 12 meses	Em 2 anos	Em 3 anos	Em 4 anos	Em 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	306	306	-	-	-	-	-
Debêntures	864.685	129.725	129.723	172.188	269.812	272.210	571.193
	864.991	130.031	129.723	172.188	269.812	272.210	571.193

Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Categoria
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Fornecedores	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado

b) Hierarquia de valor justo: Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir: • Nível 1 - Preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Descritivo		31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Aplicação financeiras	Nível 2	5.904	5.904	-	-
Aplicação financeira vinculada	Nível 2	32	32	-	-
Total		5.936	5.936	-	-

Descritivo		31/12/2025 Valor contábil	31/12/2025 Valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo
Debêntures	Nível 2	(864.685)	(865.833)	-	-
Fornecedores	Nível 2	(306)	(306)	-	-
		(864.991)	(866.139)	-	-

15. Contingências: A Companhia não está envolvida ou é parte em ações de quaisquer naturezas, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como provável, possível ou remoto, com base na avaliação de seus assessores legais. Sendo assim, não há provisão a ser constituída ou contingência que exija divulgação em nota explicativa.

16. Transações não envolvendo caixa: Em 31 de dezembro de 2025 as principais transações que não envolveram caixa da Companhia, estão apresentadas no quadro a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Aquisição de coligada - Cessão de crédito	353.937	-

17. Eventos subsequentes: Em 06 de janeiro de 2026, foi aprovada, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta mesma data a deliberação e pagamento de dividendos no montante de R$6.375 ao seu acionista controlador. Os recursos utilizados são provenientes da conta vinculada, após a aferição do ICSD de 3,08x (três inteiros e oito centésimos), superior ao mínimo exigido de 1,15x (um inteiro e quinze centésimos).

Diretoria

Daniel Araújo do Pinho - Diretor Financeiro e Relações com os Investidores
Thais Rodrigues Ponciano - Contadora Responsável - CRC 1SP-282352/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Quantum Mantiqueira Participações S.A. - Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Quantum Mantiqueira Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas *pelo International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Emissão de debêntures: Conforme divulgado nas notas explicativas 1.1 e 10, a Companhia realizou em 15 de abril de 2025, a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, com esforços restritos de colocação nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Instrução CVM 160") no valor total de R$850.000 mil, sendo o montante totalmente integralizado em 25 de abril de 2025 líquido dos custos de transação. Os recursos líquidos captados tiveram como finalidade o financiamento da aquisição de 50% (cinquenta por cento) da participação acionária na Sociedade de Propósito Específico (SPE) Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Mantiqueira" ou "Coligada") no total de R$836.347 mil, e o restante para fluxo de caixa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das debêntures, líquido dos custos de transação, era de R$859.868 mil. Em decorrência da natureza das operações da Companhia, e considerando esta uma transação não usual, o monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e a destinação do recurso captado. *Como nossa auditoria conduziu o assunto*: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento dos processos internos estabelecidos pela administração para reconhecimento inicial e subsequente das debêntures; (ii) leitura do contrato firmado com o objetivo de desenvolver uma compreensão de seus termos e condições; (iii) avaliamos o cumprimento das cláusulas restritivas presentes no contrato; (iv) avaliamos o tratamento contábil sobre os custos de captação; (v) avaliamos o perfil de vencimento da dívida; (vi) recálculo dos juros no período; (vii) confirmação do saldo em 31 de dezembro de 2025 junto ao agente fiduciário; e (viii) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o assunto nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento das debêntures da Companhia, para suportar as informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras. Aquisição de investimento em Coligada: Conforme divulgado nas notas explicativas 1.3 e 7, em 29 de abril de 2025 a Companhia adquiriu 50% das ações emitidas pela Mantiqueira pelo valor de R$1.190.284 mil. A operação não transferiu o controle de Mantiqueira à Companhia, sendo assim, a investida é caracterizada como uma Coligada à luz do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (equivalente a IAS 28). Na aquisição do investimento, a proporção da participação adquirida do patrimônio líquido contábil da investida era de R$1.211.782 mil e seu valor justo era de R$1.190.284 mil, sendo o ajuste a valor justo de R$21.498 mil. O investimento foi registrado pelo valor pago e será contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025, o valor do investimento era de R$1.187.379 mil. Devido a relevância da aquisição e a complexidade e julgamento envolvidos na identificação e determinação do valor justo, a referida aquisição foi considerada como área de foco em nossa auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto*: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) leitura do contrato de compra; (ii) avaliação dos documentos internos preparados pela administração contendo a avaliação sobre a classificação contábil da investida como coligada, considerando a existência de influência significativa e ausência de controle; (iii) entendimento dos processos estabelecidos pela administração para a determinação do valor justo; (iv) procedimentos de auditoria sobre os saldos contábeis da Coligada na data base da aquisição; (v) avaliamos a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela administração para a emissão do laudo de alocação do preço de compra; (vi) com o apoio de nossos especialistas, analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e avaliamos a razoabilidade das premissas relevantes adotadas e cálculos efetuados, confrontando-os, quando disponíveis, com informações de mercado; e (vii) efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Baseados no resultado de nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre os impactos contábeis relacionados a aquisição da Coligada, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração dos impactos adotados pela administração no reconhecimento dessa aquisição, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras. **Outros assuntos**: *Demonstração do valor adicionado*: A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Ricardo Gomes Leite
Contador
CRC RJ-107146/O

EDP Renováveis Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026, às 09h00min, na sede da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 73 Lapa de Baixo-CEP 05069-900. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Brito Martins; e dos Conselheiros Sr. Fábio William Loreti e Sr. Manuel Ortiz Plaza, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **João Manuel Brito Martins**, que convidou o Sr. **Gabriel Monteiro dos Santos** para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da celebração do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional) pela Companhia, com garantia corporativa da EDP - Energias do Brasil S.A., junto ao Banco BNP Paribas Brasil S.A., assim como a ratificação da celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional). **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam: **5.1.** Ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002461 (internacional) pela Companhia, com aval da EDP - Energias do Brasil S.A., junto ao BANCO BNP PARIBAS BRASIL, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da emissão, nos valores de US$ 30.115.590,74 (trinta milhões, cento e quinze mil, quinhentos e noventa dólares e setenta e quatro centavos) e US$ 27.565.247,85 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete dólares e oitenta e cinco centavos), respectivamente. **5.2.** Ratificar a celebração do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº GBST-0002460 (internacional) e do 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Garantia Bancária e Outras Avenças nº Nº GBST-0002461 (internacional), alterando, respectivamente, (a) o prazo da garantia para 27 meses e 15 dias e o valor da garantia para US$ 31.621.370,28 e (b) o prazo da garantia para 27 meses e 15 dias o valor da garantia para US$ 28.943.510,24. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. João Manuel Brito Martins - Presidente e o Sr. Gabriel Monteiro dos Santos - Secretário. Conselheiros Presentes: Srs. João Manuel Brito Martins, Manuel Ortiz Plaza e Fábio William Loreti. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de janeiro de 2026. Mesa: **João Manuel Brito Martins -** *Presidente,* **Gabriel Monteiro dos Santos -** *Secretário.* JUCESP nº 087.417/26-1 em 09/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2026

O Complexo Penal I de São Paulo torna público o Edital nº 01/2026, referente ao Processo SEI nº 006.00014363/2026-19, destinado à contratação de prestação de serviços de Impressão e Reprografia por meio de Outsourcing, sem o fornecimento de papel, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 67.608/2023. A sessão será realizada em 26/03/2026 às 09h00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital completo encontra-se disponível em www.gov.br/pncp.

Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo - Serviço de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01005547712026
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 90064/2026
Nº Processo: 154.00002854/2026-32. **Objeto**: AGULHAS PARA PUNÇÃO E AGULHAS HIPODÉRMICAS. **Total de Itens Licitados**: 09 itens licitados (nove itens licitados). .**Valor total da licitação**: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Disponibilidade do edital**: 12/03/2026. **Horário**: das 08h00 às 16h00. **Endereço**: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. **Link do PNCP:** 63025530000104-1-000624/2026. **Entrega das Propostas**: a partir de 12/03/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas**: 24/03/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. **Fonte:** DOESP e PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2713/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - EDITAL N.º 01/2025

O Município de Mococa torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo acima informado, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos multimarcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos para utilização nos veículos pertencentes à frota oficial do Município de Mococa-SP. Ficam excluídos os itens **8.30** (Alvará de funcionamento municipal da oficina, dentro do prazo de validade) e **8.31** (Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dentro do prazo de validade) do Termo de Referência (Anexo I).Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. Considerando que a presente retificação não altera substancialmente a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente prevista para a abertura do certame.

Mococa-SP, 11 de março de 2026.
Leandro José da Rocha Pichotano - Agente de Contratação
Eduardo Ribeiro Barison - Prefeito Municipal

DUX COMPANY S.A.

CNPJ/MF nº 31.112.243/0001-45 - NIRE 35.300.655.664

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da DUX COMPANY S.A., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wisard nº 305, 7º, 8º e 9º andares Vila Madalena, CEP 05434-080 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. PRESENÇAS:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **4. MESA:** Presidente: Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico; e Secretário: Fábio Moraes Kann. **5. ORDEM DO DIA**: deliberar sobre **(a)** o encerramento de filial da Companhia, com a atualização do Estatuto Social; e **(b)** a autorização dos administradores da companhia para tomarem todas as medidas necessárias para efetivar as deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **a)** O encerramento da filial da Companhia localizada na Rua Zodíaco, n. 25, Jardim Textil, São Paulo/SP, CEP 03413-050, com CNPJ n. 31.112.243/0005-79 e NIRE n. 35.906.622.505 (Filial 004), com a modificação dos arts. 2º, parágrafo único, e 3º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º** - *A Companhia tem sede e foro na Rua Wisard, nº 305, 7º, 8º e 9º andares, Vila Madalena, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05434-080, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências ou escritórios mediante deliberação da Diretoria.* **Parágrafo Único** - *A Companhia possui as seguintes filiais:* **(a)** *filial localizada na Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 9.450, Galpões n. 04, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 19 e 20, Vila das Hortênsias, Jundiaí/SP, CEP 13209-430, com CNPJ nº 31.112.243/0002-26 e NIRE 35.905.864.912 (Filial 001);* **(b)** *filial localizada na Via Anhanguera, Km 26 + 421m, Galpão 2, Ruas 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e Sala 14, Jardim Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 05275-000, com CNPJ nº 31.112.243/0003-07 e NIRE 35.906.344.904 (Filial 002);* **(c)** *filial localizada na Rodovia Fernão Dias, s/n, Km 947,5, G40 Módulos A e B - Dos Pires, Loteamento Pires, Extrema/MG, CEP 37642-911, CNPJ nº 31.112.243/0004-98 e NIRE 31.920.130.793 (Filial 003);* e **Artigo 3º** - *A Companhia tem por objeto social:* **(i)** *o comércio atacadista, varejista e importação de complementos e suplementos alimentícios;* **(ii)** *o comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;* **(iii)** *o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;* **(iv)** *o comércio atacadista de outros produtos não especificados anteriormente;* **(v)** *o comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;* **(vi)** *a indústria de produtos alimentícios em geral, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados;* **(vii)** *a industrialização por encomenda a terceiros e seu armazenamento;* **(viii)** *a fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; e* **(ix)** *a fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.* **Parágrafo 1º** - *As atividades serão exercidas da seguinte forma:* **(a)** *a Matriz, CNPJ nº 31.112.243/0001-45, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima;* **(b)** *a Filial 001, CNPJ nº 31.112.243/0002-26, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a IX acima;* **(c)** *a Filial 002, CNPJ nº 31.112.243/0003-07, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima;* **(d)** *a Filial 003, CNPJ nº 31.112.243/0004-98, exercerá as atividades dispostas nos incisos I a V acima;* **b)** A consolidação integral do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo I à presente ata, contemplando as deliberações acima e renomeando e renumerando as cláusulas, conforme aplicável; e **c)** A autorização à administração, incluindo, sem limitação, a Diretoria e os representantes legais da Companhia para praticarem todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações constantes nos itens da ordem do dia, bem como sobre a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores e representantes legais da Companhia em relação a tais matérias. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das S.A., e a sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes: Mesa: Presidente - Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico; Secretário: Fábio Moraes Kann. Acionistas Presentes: Lucas Fornaza Barhum, Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico, Kelvin Bergwerk Banach, XP Private Equity II Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (p. Fábio Moraes Kann e Maria Alice Pierry Amorosino) e XP Private Equity Coinvestimento Saudabilidade Fundo de Investimento em Participações (p. Fábio Moraes Kann e Maria Alice Pierry Amorosino). São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2026. **Mesa: Marcelo Magalhães Castro Boaventura Pacífico** - Presidente, **Fábio Moraes Kann -** Secretário. JUCESP nº 85.864/26-2 em 04/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Limeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 36/2026 - Pregão Eletrônico n. 33/2026 Processo Administrativo n. 904.278/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO VERTICAL, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 01/04/2026 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 12/03/2026 através dos sites: www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

Edital n. 37/2026 - Pregão Eletrônico n. 34/2026 Processo Administrativo n. 900.085/2026 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%, a sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. A sessão de disputa de preços será no dia 01/04/2026 a partir das 09:30h. Edital disponível a partir do dia 12/03/2026 através dos sites: www.bnc.org.br e https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO N° 4.036/2026 - UASG 986249 Nº COMPRA 900382026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **12 DE MARÇO DE 2026.** DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25 DE MARÇO DE 2026** - HORÁRIO: **09:00 HORAS**. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 015/2026 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2026 – OBJETO: Registro de Preços para a elaboração, fornecimento e serviço de COFFEE BREAK, com o fornecimento de todos os insumos, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2026 às 10h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 08h00 às 16h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 11 de março de 2026
Fulvio Zuppani - Prefeito Municipal

EIL 01 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.192.081/0001-58 - NIRE 35300579577

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 25/02/2026, às 09h30, na sede social da EIL 01 Participações S.A., na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **MESA**: Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a distribuição de dividendos ao acionista, referentes ao exercício social de 2024, com base em balancete levantado em 31/12/2024. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a acionista aprovou a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de R$ 5.969,80, correspondente a R$ 5,4320291174 por ação, apurados com base em balancete levantado em 31/12/2024, devidamente auditados e aprovados em sede de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16/04/2025. Os pagamentos serão realizados a partir de 26/02/2026, cabendo à Sociedade informar os valores e datas das liberações. Ficam a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Sociedade autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 25/02/2026. Acionista: Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A. (por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). **Mesa:** Marcello Guidotti - **Presidente,** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles **- Secretário.** JUCESP nº 88.559/26-9 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

JOAL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CNPJ nº 32.297.048/0001-08 - NIRE 35.232.241.626

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REDUÇÃO DE CAPITAL

Data, Hora e Local: aos 03 dias do mês de março do ano de 2026, às 14h00 (quatorze) horas, reuniram-se, na sede da sociedade empresária limitada **JOAL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, com sede na Rua Itapura, 239 - Sala 604, Vila Gomes Cardim, CEP 03310-000. (a "Sociedade"); **Presença:** presentes os sócios representando a totalidade do capital social, a saber: **Alfeu Camargo de Oliveira Filho**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da Identidade RG nº 54403163-5-SSP/SP, inscrito no CPMF/MF sob nº 887.591.997-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Pablo Picasso, 25º. Andar - BL 2 - Reserva Manacá - Bairro Água Branca - CEP 05036-160; **José Luiz da Silva Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 26.395.045-1 SSP/SP e do CPF 491.675.887-00, residente e domiciliado na Rua Tucuna, 1001/Apto 152 Vila Pompéia, Município de São Paulo/ SP - CEP 05021-010; **André Leandro Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG 7034795778 SSP/RS e do CPF 536.445.650-15, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, 900/Apto 31 - Bloco lll, Indianópolis, Município de São Paulo/SP- CEP 04088-002; e **Angélica Oliveira Duarte**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG 1071070591 e do CPF 993.537.920-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 101 apto. 1307 - Jardim Lindoia - Porto Alegre/RS - CEP 91050-001. **Mesa:** Assumiram os trabalhos os Srs. **Alfeu Camargo de Oliveira Filho** - Presidente e **José Luiz da Silva Cunha** - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a errata e ratificação da ata de reunião de sócios realizada em 16 de setembro de 2025, que aprovou a redução do capital social, para **correção da denominação e NIRE da sociedade. Deliberações:** Lidos e discutidos os assuntos da ordem do dia, os sócios, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: 1. Rerratificar a ata de reunião de sócios realizada em 16 de setembro de 2025 às 10:00 (dez) horas, publicada nos jornais: "Diário Oficial do Estado de São Paulo", 6/9, Volume 135, nº 179, Caderno Empresarial, Atos Empresariais, segunda-feira, 22 de setembro de 2025; e, "Diário de Notícias", Página 7, São Paulo, 20 a 22 de setembro de 2025, com a seguinte correção: No cabeçalho, onde constou equivocadamente a denominação anterior da sociedade: "JOAL GRUPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. NIRE 35.630.268.494", **leia-se**: "**JOAL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. CNPJ: 32.297.048/0001-08 NIRE 35.232.241.626**". 2. Determinar a publicação do extrato da presente ata de errata e ratificação, nos mesmos jornais e no Diário Oficial em que foi publicada a ata original, reiniciando-se o prazo de 90 (noventa) dias previsto no art. 1.084 do Código Civil para eventual oposição de credores. 3. Autorizar os diretores a praticarem todos os atos necessários ao pleno cumprimento da presente errata. **Encerramento e Aprovação da Ata**: terminados os trabalhos às 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), lavrou-se a presente ata que, lida e em tudo considerada conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos componentes da mesa e por todos os sócios. São Paulo, 03 de março de 2026. **Mesa: Alfeu Camargo de Oliveira Filho** - Presidente, **José Luiz da Silva Cunha** - Secretário. Sócios: **Alfeu Camargo de Oliveira Filho, André Leandro Francisco de Oliveira, José Luiz da Silva Cunha, Angélica Oliveira Duarte.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14045/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2025 - EDITAL N.º 076/2025

O Município de Mococa torna público aos interessados que, em razão da decisão que deferiu impugnação ao edital, fica RETIFICADO o Edital do Pregão acima informado, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias de Led, incluindo o fornecimento e a troca de braços, suportes e demais acessórios. Em atendimento à decisão administrativa que deferiu a impugnação apresentada, determinando a ampliação da possibilidade de comprovação de responsabilidade técnica, ficam alterados os itens 8.28 e 8.29 do Edital, que passam a vigorar com a seguinte redação: "**8.28:** Registro da empresa licitante na entidade profissional competente, mediante apresentação de Certidão de Registro e Quitação emitida pelo conselho profissional correspondente, podendo ser o CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **ou o Sistema CFT/CRT – Conselho Federal e Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais**, conforme a área de atuação, demonstrando situação regular na data da apresentação da proposta." **"8.29:** Apresentação de profissional responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, CREA **ou Sistema CFT/CRT**, desde que possua atribuições profissionais compatíveis com o objeto da licitação, e que seja detentor de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART ou TRT) por execução de obra ou serviço de características semelhantes. O profissional indicado deverá participar da execução do objeto contratado, admitindo-se sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. Considerando que a presente retificação não altera substancialmente a formulação das propostas, fica mantida a data originalmente prevista para a abertura do certame.

Mococa-SP, 11 de março de 2026.
Leandro José da Rocha Pichotano - Agente de Contratação
Eduardo Ribeiro Barison - Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO 003/2026. CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC-006615.989.26-6. O Senhor **CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI**, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2026**.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Papel: Márcio Antonio Lopes da Costa
Data/Hora da Assinatura: 11/03/2026 20:42:59 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
F30028BECACE477...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publilegal.diariodenoticias.com.br/*